

1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **ISA MARIA ARRUDA SANT ANA**, inscrita do CPF/MF sob o nº 053.550.998-74; e seu marido **ANTONIO SANT ANNA SOBRINHO**, inscrito do CPF/MF sob o nº 057.342.217-17; **bem como do credor hipotecário BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12; **dos promitentes vendedores ROBERTO PAPAIZ**, inscrito no CPF/MF sob nº 668.821.928-04; e **LETICIA TAVARES DE MELO**, inscrita no CPF/MF sob nº 442.235.607-00; e **dos titulares do domínio MAURICIO KORN**, inscrito no CPF/MF sob nº 034.670.668-87; e sua mulher **PEGGY RUTH COIFMAN KORN**, inscrita no CPF/MF sob nº 052.362.138-86. **A Dra. Fabiana Feher Recasens**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **CONDOMÍNIO JARDINS DO MORUMBI** em face de **ANTONIO SANT ANNA SOBRINHO - Processo nº 0039673-92.2003.8.26.0002 - Controle nº 2215/2003**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leilão www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreendido. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 03/10/2022 às 15:00h** e se encerrará **dia 06/10/2022 às 15:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 06/10/2022 às 15:01h** e se encerrará no **dia 27/10/2022 às 15:00h**, onde serão aceitos lances com o mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS AQUISITIVOS QUE OS EXECUTADOS POSSUEM SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 134.308 DO 15º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP:** Apartamento nº 181, localizado no 18º andar do bloco nº 02, do Edifício Orquídea, no Condomínio Jardins do Morumbi, à Rua Um nº 31, no 30º Subdistrito Ibirapuera, possuindo a área privativa de 236,09 metros quadrados, área comum de 193,08 metros quadrados (estando incluída nesta a área de 32,62 metros quadrados, correspondente ao estacionamento de 03 (três) automóveis de passeio, na garagem coletiva do condomínio, a área total de 429,17 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 1,3274%. **Consta na Av.01 e 02 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca ao BANCO BRADESCO S/A. **Consta na Av.03 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução, Processo nº 000455/1994, em trâmite na 7ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, requerida por CONSTRUTORA KHOURI LTDA contra M.K JOALHEIROS LTDA e Outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.04 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução, Processo nº 193.116/04, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais da Comarca de São Paulo/SP, requerida por PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO contra MAURICIO KORN e OUTRA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.05 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 565.01.2001.014226-8, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MAURICIO KORN. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 241797, foi determinada a indisponibilidade dos bens de PEGGY RUTH COIFMAN KORN. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução, Processo nº 1035487-45.1999, em trâmite na 40ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, requerida por ORIENT RELOGIOS DA AMAZONIA LTDA contra M.K JOALHEIROS LTDA e Outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução, Processo nº 0302098452001, em trâmite na 6ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, requerida por SAUL ANUSIEWICZ contra ANTONIO SAINT'ANNA SOBRINHO, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00303829820098160014, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MAURICIO KORN. **Contribuinte nº 301.067.0047-1 (Conf. fls. 889/891).** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 1.107.748,02 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 14.702,28. No total do débito tributário com PMSF R\$ 1.122.450,30 (atualizado até 17/08/2022) conforme fls. 896/902. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.893.891,38 (Um milhão, oitocentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos) para fevereiro de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** **Consta Penhora no Rosto dos Autos sobre eventuais créditos** extraída do Processo nº 0047032-64.2001.8.26.0002, em trâmite na 5ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, no valor de R\$ 29.844,33 conforme fls. 612/618. **Consta Penhora no Rosto dos Autos sobre eventuais créditos** extraída do Processo nº 0302098-45.2001.8.26.0100, em trâmite na 6ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP no valor de R\$ 67.318,21 conforme fls. 746/750. **Consta às fls. 525** que o imóvel está situado a Rua Diego de Castilho, Nº 500, contendo área privativa de 236,09m2 e área construída total de 429,17m2. O apartamento possui três vagas indeterminadas na garagem do edifício. **Consta às fls. 205/220** Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra com Sub-rogação de Dívida Hipotecária e Outras Avenças, em que são partes ROBERTO PAPAIZ e Outra, (promitentes vendedores) e ANTONIO SANT' ANNA SOBRINHO e Outra (promissários compradores). **Consta às fls. 883/884 que o valor arrecado quitará a totalidade da dívida condominial, mesmo que ela seja superior ao valor do arremate.** Débitos desta ação no valor de R\$ 1.104.709,20 (13/01/2022) – Conforme fls. 843/844. São Paulo, 26 de agosto de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.

4ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **ESPÓLIO DE NELSON MOURE PERES e ESPÓLIO DE ALCINDA FERREIRA MOURE**, na pessoa de sua inventariante **SONIA REGINA MOURE NOGUEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 842.114.158-91. **A Dra. Clarissa Rodrigues Alves**, MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação Cível Pública** ajuizada por **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** em face de **ESPÓLIO DE NELSON MOURE PERES - Processo nº 0402693-59.1995.8.26.0100 - Controle nº 133/98**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leilão www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreendido, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 03/10/2022 às 11:00 h** e se encerrará **dia 06/10/2022 às 11:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 06/10/2022 às 11:01 h** e se encerrará no **dia 27/10/2022 às 11:00 h**, onde serão aceitos lances com o mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, que deverá ser depositado nos autos, através de guia de depósito que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail, e será devida tão somente com seu aperfeiçoamento. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 8.099 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA/SP - IMÓVEL:** Lote nº 84 (oitenta e quatro), do Loteamento "Jardim São Silvestre" SITUAÇÃO: Bairro do Cupim, zona Urbana DESCRIÇÃO: Lote com 1.020,00m2 (Hum mil e vinte metros quadrados), assim descrito e confrontado: medindo de frente para à Rua 07 (sete) e Sistema de Lazer; 34,55m (trinta e quatro metros e cinquenta e cinco centímetros); do lado direito de quem dessa rua olha para o lote, mede 26,70m (vinte e seis metros e setenta centímetros) confrontando com o lote nº 83 (oitenta e três); nos fundos, mede 32,50m (trinta e dois metros e cinquenta centímetros), confrontando com o lote nº 82 (oitenta e dois), e, pelo lado esquerdo, mede 35,80m (trinta e cinco metros e oitenta centímetros), confrontando com os lotes nºs 81 (oitenta e um) e 85 (oitenta e cinco). **Consta na Av.02 desta matrícula** que sobre o lote objeto desta matrícula pesam restrições quanto à construção e ao uso do mesmo. **Consta na Av.05 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado, na pessoa de sua inventariante. **Contribuinte nº 40-40.969613302035300000314 (Conf.R.03).** **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 39.292,85 (trinta e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos) para junho de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** São Paulo, 22 de agosto de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.

2ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação de **MONICA ARAUJO GUIMARÃES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 064.263.518-81, **MARIA EDUARDA ARAUJO GUIMARÃES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 104.436.878-03, e seu marido **FERNANDO REBOUÇAS MAYNART FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.429.658-55, **herdeiras de CUSTÓDIO GUIMARÃES FILHO; JOSÉ DE AZEVEDO SALGADO GUIMARÃES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 213.268.848-67; e **MARIA EMILIANA DE AZEVEDO SALGADO GUIMARÃES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 476.022.018.68. O Dr. Seung Chul Kim, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Alienação Judicial de Bens** ajuizada por **CUSTÓDIO GUIMARÃES FILHO e outro** em face de **MARIA EMILIANA DE AZEVEDO SALGADO GUIMARÃES - Processo nº 1003649-56.2014.8.26.0004 - Controle 540/2014**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leilão www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos imóveis a ser apreendido, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação, em conformidade com o disposto no art. 887, § 3º do Código de Processo Civil. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 03/10/2022 às 15:00 h** e se encerrará **dia 06/10/2022 às 15:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 06/10/2022 às 15:01 h** e se encerrará no **dia 27/10/2022 às 15:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores a **R\$ 1.300.000,00**. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)**. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, § 1º, do Código de Processo Civil, os coproprietários terão a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **3% (três por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que será enviada por e-mail, enviando também para o e-mail do Cartório (lapa2cv@tjsp.jus.br), e as guias de levantamento expedidas em seu favor serão arquivadas em classificados próprio. **DA REMIÇÃO** - Nos casos de remição e desistência do leilão pelo exequente, e apenas se elas ocorrerem após a publicação de editais, a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro, ora fixados em 3% sobre o valor atualizado da avaliação. Se houver composição após a publicação de editais, as partes deverão declinar em sua minuta de acordo quem arcará com o percentual acima fixado, sob pena de os, executados suportá-lo integralmente. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal das partes não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, serão intimadas através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: Matrícula nº 58.053 do 10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP - IMÓVEL:** Um Prédio à Rua Guararapes nº 669, no 14º Subdistrito, Lapa, e o terreno medindo 13 m de frente, por 35 m da frente aos fundos de ambos os lados e 15,90 m nos fundos, com a área de 505,75 m2, confrontando do lado direito/visto do imóvel com o prédio nº 665, do lado esquerdo com o prédio nº 691 e nos fundos com os prédios nºs 97, 101 e 115 da Rua Eleutério Prado. **Contribuinte nº 080.010.0003-6.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos na dívida ativa, e consta débito (s) de IPTU no valor devido atualizado para exercício atual no valor total de R\$ 11.005,10 (14/03/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) para abril de 2015.** São Paulo, 14 de julho de 2022. Eu, diretor de divisão, conferi e subscrevi.

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **P R J EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LIMITADA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 59.011.452/0001-11; **ADALBERTO PIOVEZANNI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.783.068-87; e **sua mulher DAGMAR DA SILVA PIOVEZANNI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 322.590.648-41; e **JESUS GONZALEZ CAMPOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 790.669.258-68. **O Dr. Lucas Pereira Moraes Garcia**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO DO BRASIL S/A (credor hipotecário)** em face de **P R J EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LIMITADA E OUTROS - Processo nº 1056158-17.2017.8.26.0114 - Controle nº 2817/2017**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independentemente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 03/10/2022 às 16:00 h** e se encerrará **dia 06/10/2022 às 16:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 06/10/2022 às 16:01 h** e se encerrará no **dia 26/10/2022 às 16:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, inclusive condominiais, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, nos termos da decisão de fls.331 dos autos. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindicadas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE ÚNICO: MATRÍCULA Nº 114.394 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPINAS/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº 11 (onze), localizado no 1º andar do Edifício "Dona Delphina", situado na Rua 14 de Dezembro nº 428, nesta cidade de Campinas e 1ª Circunscrição Imobiliária, com a seguinte composição: sala de estar, sala de jantar, varanda, copa, cozinha, lavabo, circulação, suíte com closet e banheiro, dois dormitórios, banheiro social, área de serviço e W.C., com área útil de 159,44900m2, área comum de 63,22426m2, área total de 222,67326m2, e a fração ideal correspondente a 9,01855489% no todo do terreno do edifício, encerrando uma área total de 509,00m2, descrito e caracterizado na matrícula nº 619. **Consta na Av.01 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula está vinculado as vagas de garagem números "01" e "02", localizadas no subsolo. **Consta no R.06 e 05 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca ao BANCO DO BRASIL S.A. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00104983520175150094, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ADALBERTO PIOVEZANNI. **Consta na Av.08 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário os executados. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00116029420185150093, em trâmite na 6ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ADALBERTO PIOVEZANNI. **Código Cartográfico: 3423.12.15.0194.01001.** Consta as fls.561 dos autos que na Prefeitura de Campinas/SP há débitos tributários no valor de R\$ 24.809,54 (agosto/2021). **MATRÍCULA Nº 114.395 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPINAS/SP - IMÓVEL:** Vaga de garagem nº 01 (um), grande, localizada no subsolo do Edifício "Dona Delphina", situado na Rua 14 de Dezembro nº 428, nesta cidade de Campinas e 1ª Circunscrição Imobiliária, com a área útil de 20,25000m2, comum de 30,67797m2, total de 50,92797m2 d a fração ideal de 1,21919184% no todo do terreno do edifício, encerrando uma área total de 509,00m2, descrito e caracterizado na matrícula nº 619. **Consta na Av.01 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula está vinculado ao apartamento nº "11" do 1º andar. **Consta no R.03 e 04 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca ao BANCO DO BRASIL S.A. **Consta na Av.05 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00104983520175150094, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ADALBERTO PIOVEZANNI. **Consta na Av.06 desta matrícula** a penhora exequenda deste imóvel, sendo nomeados depositários DAGMAR DA SILVA PIOVEZANNI e outro. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00116029420185150093, em trâmite na 6ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ADALBERTO PIOVEZANNI. **Código Cartográfico: 3423.12.15.0194.01010.** Consta as fls.561 dos autos que na Prefeitura de Campinas/SP há débitos tributários no valor de R\$ 2.957,82 (agosto/2021). **MATRÍCULA Nº 114.396 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPINAS/SP - IMÓVEL:** Vaga de garagem nº 02 (dois), simples, localizada no subsolo do Edifício "Dona Delphina", situado na Rua 14 de Dezembro nº 428, nesta cidade de Campinas e 1ª Circunscrição Imobiliária, com a área útil de 20,25000m2, comum de 30,67797m2, total de 50,92797m2 d a fração ideal de 1,21919184% no todo do terreno do edifício, encerrando uma área total de 509,00m2, descrito e caracterizado na matrícula nº 619. **Consta na Av.01 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula está vinculado ao apartamento nº "11" do 1º andar. **Consta no R.03 e 04 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca ao BANCO DO BRASIL S.A. **Consta na Av.05 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00104983520175150094, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ADALBERTO PIOVEZANNI. **Consta na Av.06 desta matrícula** a penhora exequenda deste imóvel, sendo nomeados depositários DAGMAR DA SILVA PIOVEZANNI e outro. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00116029420185150093, em trâmite na 6ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de ADALBERTO PIOVEZANNI. **Código Cartográfico: 3423.12.15.0194.01011.** Consta as fls.561 dos autos que na Prefeitura de Campinas/SP há débitos tributários no valor de R\$ 1.363,69 (agosto/2021). Consta as fls.301 dos autos débitos condominiais no valor de R\$ 30.258,43 (setembro/2020). **Avaliação deste lote: R\$ 1.091.654,07 (um milhão, noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos) para agosto de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R\$ 1.146.848,38 (dezembro/2020). Campinas, 31 de agosto de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação das executadas **SS GONDOLAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.596.681/0001-04; e **SUELEN DA SILVA SANTANA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 363.446.198-56; **bem como do coproprietário SAMUEL COSME DE SANTANA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 328.928.738-60. **O Dr. Sergio Augusto Fochesato**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, ajuizada por **BANCO BRADESCO S/A** em face de **SS GONDOLAS LTDA ME e outra - Processo nº 001414-14.2010.8.26.0362 - Controle nº 2482/2010**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçoado, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independentemente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 03/10/2022 às 14:00 h** e se encerrará **dia 06/10/2022 às 14:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 06/10/2022 às 14:01 h** e se encerrará no **dia 27/10/2022 às 14:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, § 1º e 2º, do CPC, a quota parte da copropriedária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindicadas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 7.578 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI GUAÇU/SP - IMÓVEL:** Um Lote de Terreno no nº 3 (três), da quadra "J", do loteamento denominado "Bairro Residencial Cambuí", situado nesta cidade, com a área de 300,00 metros quadrados, medindo 12,00 metros de frente para a Rua S, igual medida nos fundos, confrontando com o lote nº 13, por 25,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando do lado direito de quem do terreno olha para a rua, com o lote nº 4 e do lado esquerdo, com o lote nº 2. **Consta na Av.4 desta matrícula** que a antiga Rua 3 do loteamento Bairro Residencial Cambuí se denomina atualmente Rua José Correia da Fonseca e que sobre o lote objeto desta matrícula foi edificado um prédio residencial de tijolos, coberta de telhas, com cinco cômodos internos, dois banheiros, e um corredor, contendo de frente um abrigo, uma área e dois vitraux, para dentro do alinhamento da Rua José Correia da Fonseca, que recebeu o nº 240. **Consta na Av.15 desta matrícula** a penhora exequenda da parte ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 1002947-69.2015.8.26.0362, em trâmite no Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Mogi Guaçu/SP, requerida por MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU contra SUELEN DA SILVA SANTANA, foi penhorado parte ideal 50% do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.17 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0002246-57.2017.8.26.0362, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi Guaçu/SP, requerida por BANCO BRADESCO S/A contra SUELEN DA SILVA SANTANA, foi penhorado parte ideal 50% do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte IC-NO-11.08.07.003.000 (conf.Av.10).** Consta as fls.40 dos autos que sobre o imóvel foi edificado um prédio residencial com seis (6) cômodos na frente e outro com dois (2) pavimentos nos fundos, contendo ambos 196,30m2 de área construída. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para junho de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Mogi Guaçu, 28 de julho de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 101440-71.2018.8.26.0008. A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. **MÁRCIA CARDOSO**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **FABRÍCIO SANTOS DE JESUS, Brasileiro, Casado, RG 23.884.531-7, CPF 152.327.588-02**, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Sociedade de Ensino e Beneficência Colégio Espírito Santo, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 3.499,70 (16/10/2017), referente as mensalidades escolares dos meses de novembro e dezembro de 2013. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCCP), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial. S. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0023372-03.2022.8.26.0100. A MM. Juíza de Direito da 28ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. **FLAVIA POYARES MIRANDA**, na forma da Lei, faz saber a **FRANCO POLTI**, italiano, casado, portador do Passaporte italiano nº 531930 e TERESA POLTI, que Benício Advogados Associados, lhe ajuizou Cumprimento de Sentença, objetivando o pagamento da quantia de R\$ 2.217.632,96 (dois milhões duzentos e dezessete mil seiscientos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), ante a sentença condenatória proferida nos autos do processo nº 0221359-38.2008.8.26.0100. Estando os Executados em lugar ignorado, expedir-se-á edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, realizem pagamento voluntário do débito, sob pena de aplicação de multa de 10% e honorários advocatícios de 10% - art. 523 do CPC, ficando advertidos de que, transcorrido mencionado prazo sem adimplemento, inicia-se o prazo de 15 dias para que apresente impugnação, nos termos legais. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0023168-95.2018.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. **FÁBIO DE SOUZA PIMENTA**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** ao sócio **LUIZ MAURO DA SILVA** (CPF: 161.980.438-78), que expedido nos autos do INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA, em face da empresa Direta Serviços Empresariais Ltda, ajuizado por **NATÁCHA MARION SANCHEZ PRADO WATANABE**, foi determinada a citação do sócio **LUIZ MAURO DA SILVA** em lugar ignorado, para que em 15 dias, a fluir os 20 dias supra, manifeste-se sobre o presente incidente, nos termos do art. 135 do Código de Processo Civil. No caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1094209-81.2013.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). **RODRIGO RAMOS**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **VVRMS RESTAURANTE SUSHY LTDA EPP** (CNPJ/MF. Nº 11.212.260/0001-47), que a **FRANCO & BACHOT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, lhe ajuizou uma ação Monitoria, ora em fase de CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, para receber a quantia de R\$15.130,88 (Maio/2015). Estando a executada em lugar ignorado, expedir-se-á edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação nos próprios autos (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017431-77.2019.8.26.0100. O Dr. **VÍTOR FREDERICO KÜMPPEL**, Juiz de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a **RAPHAEL ALMEIDA AFONSO** (CPF. nº 434.510.098-46), que expedido nos autos do INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA da empresa executada **ATIVA SÃO PAULO EXPRESS TRANSPORTES LTDA**, ajuizado por **CRISTIANA ABDU DA SILVA FUSCO**, para inclusão dos sócios **ANTONIO LUIZ AFONSO**, e **RAPHAEL ALMEIDA AFONSO** no polo passivo da ação executiva sob nº 1009414-06.2017.8.26.0100. Estando o sócio **RAPHAEL ALMEIDA AFONSO** em local incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que, em 15 dias, a fluir os 20 dias supra, manifeste sobre o presente incidente, nos termos do art. 135 do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, o sócio será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de junho de 2022.

3ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **ESPÓLIO DE LEONOR MARTINO, representada pelo inventariante dativo MARCO ANTONIO PARISI LAURIA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.592.688-11; e **herdeiros: CARLOS ALBERTO DE MELLO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.146.348-95; **MARIA JOSÉ APARECIDA CARNEIRO ANDRADE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.842.708-31; **APARECIDA DAULSI PIRES DE MELLO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 114.922.176-38; **ANAHI PIRES DE MELO SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 360.165.515-20; **CARLOS AUGUSTO DE MELO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.763.268-03; **JONATHAN GOMES DE MELO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 413.231.028-09; **REGINA APARECIDA DE CAMPOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.489.328-51; **MARIO CELSO DE CAMPOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.957.018-22; **VÂNIA APARECIDA DE ANDRADE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.034.198-58; **ÁUREA REGINA DE ANDRADE SACILOTTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.337.458-36; **TÂNIA MARA DE ANDRADE CAMPOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.309.178-06; **MARCO ANTONIO DE ANDRADE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 859.887.908-87; **LEONARDO GOMES DE MELO**; **JULIO CÉSAR DE ANDRADE**; **bem como seus cônjuges, se casados forem; e do interessado CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JULIA BORGES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.358.735/0001-86. **A Dra. Ana Laura Correa Rodrigues**, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JULIA BORGES** em face de **ESPÓLIO DE LEONOR MARTINO E OUTROS - Processo nº 1107295-12.2019.8.26.0100 - Controle nº 1675/2019**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independentemente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 03/10/2022 às 14:30 h** e se encerrará **dia 06/10/2022 às 14:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 06/10/2022 às 14:31 h** e se encerrará no **dia 26/10/2022 às 14:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **Eventuais débitos de "condomínio" pendentes e não pagos por meio desta ação judicial deverão ser suportados pelo arrematante, conf. fls. 365-366 dos autos.** **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindicadas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 137.418 DO 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº 132, localizado no 13º andar ou 14º pavimento do Edifício Julia Borges, situado na Rua Genebra nº 43, (entrada principal), no 17º Subdistrito - Bela Vista, contendo a área privativa de 121,60m² e a área total de 142,12m², e uma fração ideal correspondente a 2,390% no terreno. **Consta na Av.04 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 005.017.0165-6**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 162,47 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 42,16 (26/08/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 401.865,40 (quatrocentos e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos) para agosto de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R\$ 105.084,92 (setembro/2022). São Paulo, 15 de setembro de 2022. Eu, diretora/diretor, conferei.

10ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. **EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **10ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL.** Processo: nº 0023735-92.2019.8.26.0100. Executados: requerido(s) NQZ PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, BRUNO NERI QUEIROZ - PARTE IDEAL (50%) - Apartamento com área privativa de 80,9250m² em São Bernardo do Campo, Rua Brasília Machado, nº 533, São Bernardo do Campo/SP - Cadastro na prefeitura sob nº 001.068.256.556(AV.07). Descrição completa na Matrícula nº 126.075 do 01º CRI de São Bernardo do Campo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 236.308,46 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 118.154,23 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS** - 1ª Praça começa em 14/10/2022 às 11h20min, e termina em 18/10/2022 às 11h20min; 2ª Praça começa em 18/10/2022 às 11h21min, e termina em 08/11/2022 às 11h20min. Ficam o(s) requerido(s) NQZ PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, BRUNO NERI QUEIROZ, bem como seu cônjuge e coproprietário(a) LUARA TORRES QUEIROZ RUSSOMANO, bem como os credores RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS AOKI, HELOISA MUSETTI, RICHARLE ALEXANDRO SCHNEIDER, *credor tributário* MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO, *credor(a) hipotecário* JOSE CARLOS DIAS ARAUJO, ROSANA DA CUNHA ARAUJO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 10/09/2019.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br**5ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SOROCABA/SP**

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. **EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **5ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SOROCABA.** Processo: nº 0019577-11.2017.8.26.0602. Requeridos LF SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA, *na pessoa de seu sócio* Flávio Augusto Antunes Quevedo, PEDRO LUCIO ANTUNES QUEVEDO - Área de terras com 41.431,00m² em Tatui/SP, Rua Laurindo Marques, nº 395, Tatui/SP - Inscrição Cadastral nº 0487.0021. Descrição completa na Matrícula nº 9.556 do 01º CRI de Tatui/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 2.096.186,01 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.257.711,60 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS** - 1ª Praça começa em 14/10/2022 às 13h30min, e termina em 17/10/2022 às 13h30min; 2ª Praça começa em 17/10/2022 às 13h31min, e termina em 07/11/2022 às 13h30min. Ficam o(s) requerido(s) LF SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA, *na pessoa de seu sócio* Flávio Augusto Antunes Quevedo, PEDRO LUCIO ANTUNES QUEVEDO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o credor GAMA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br**4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ/SP**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006746-25.2021.8.26.0008 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Rubens Pedreiro Lopes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A SOCIO/S CAR VEICULOS LTDA que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **BANCO BRADESCO S/A**. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$4.016.112,75, (em Junho/2022) devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. São Paulo, 21/09/2022.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022 TORNA PÚBLICO. Objeto: TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, destinado à FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA, MATERIAL PARA A REALIZAÇÃO DE ANÁLISES EM LABORATÓRIO; BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE CONSTANTES NOS ANEXOS 7, 9 e 10 DO ANEXO XX DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 05 DE 28/09/2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme especificações contidas no edital que regula o certame. Informa-se ainda que o credenciamento e os envelopes de propostas e habilitação deverão ser entregues junto ao Protocolo Geral da Municipalidade até as 08:45 hs do dia 03 de outubro de 2022, sendo que a sessão de julgamento se iniciará às 09:15 hs. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Antônio Prado, nº 70, Centro, de segunda às sextas feiras das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, bem como no site do município www.barrinha.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX16) 3943-9400. Barrinha/SP, aos 20 de setembro de 2022. JOSÉ MARCÓS MARTINS - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 630/2022 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para a execução de recapeamento asfáltico no bairro Nova Conquista, no município Reginópolis/SP, conforme Anexo I (Memorial Descritivo). Torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Leis Complementares nº 123/06 e 147/14 e complementadas pelas cláusulas e condições estipuladas no Edital completo. A entrega dos envelopes será até às 08h45 do dia 10/10/2022, no Departamento Municipal de Licitação e Contratos, no mesmo endereço em que será realizada a sessão pública, sito a Prefeitura Municipal, localizada na Rua Abraão Ramos, nº 327 - Centro, Reginópolis/SP.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 686/2022 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para a execução de construção de Quadra Sintética completa, bem como, fechamento em alambrado e iluminação, sito a Rua Irene Barbosa da Silva, n.º 205, Jardim Maria Luiza I, município Reginópolis/SP, conforme Anexo I (Memorial Descritivo). Torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Leis Complementares nº 123/06 e 147/14 e complementadas pelas cláusulas e condições estipuladas no Edital completo. A entrega dos envelopes e realização da sessão será até às 10h15 do dia 10/10/2022, no Departamento de Licitação, na Prefeitura, na Rua Abraão Ramos, nº 327 - Centro, Reginópolis/SP.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 629/2022 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para a execução de Calçadas de Acessibilidade em logradouros municipais de Reginópolis/SP, conforme Anexo I (Memorial Descritivo). Torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Leis Complementares nº 123/06 e 147/14 e complementadas pelas cláusulas e condições estipuladas no Edital completo. A entrega dos envelopes e realização da sessão será até às 13h45 do dia 10/10/2022, no Departamento Municipal de Licitação, na Prefeitura, na Rua Abraão Ramos, nº 327 - Centro, Reginópolis/SP.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0926/2022 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, visando a execução de ações reductoras de perdas e desperdício de água no Sistema de Abastecimento do Município de Reginópolis/SP com implantação de setorização do Setor 2 em zonas de pressão no sistema de distribuição de água, criando um Distrito de Medição e Controle (DMC), e ainda, o fornecimento e instalação de abrigos para válvula reductora de pressão e para o ponto de monitoramento, conforme Anexo I (Memorial Descritivo). Torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Leis Complementares nº 123/06 e 147/14 e complementadas pelas cláusulas e condições estipuladas no Edital completo. A entrega dos envelopes e realização da sessão será até às 13h45 do dia 11/10/2022, no Departamento Municipal de Licitação, na Prefeitura, na Rua Abraão Ramos, nº 327 - Centro, Reginópolis/SP.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 631/2022 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para a execução do término da construção do Bosque Municipal de Reginópolis/SP, conforme Anexo I (Memorial Descritivo). Torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Leis Complementares nº 123/06 e 147/14 e complementadas pelas cláusulas e condições estipuladas no Edital completo. A entrega dos envelopes será até às 13h45 do dia 11/10/2022, no Departamento Municipal de Licitação e Contratos, no mesmo endereço em que será realizada a sessão pública, sito a Prefeitura Municipal, localizada na Rua Abraão Ramos, nº 327 - Centro, Reginópolis/SP. OS EDITAIS NA INTEGRA: estará à disposição dos interessados no site eletrônico do Município: www.reginopolis.sp.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal diretamente no Departamento Municipal de Licitação e Contratos. Informações pelo telefone (14) 3589-9200 nos horários das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 em dias de expediente. Reginópolis/SP, 20 de setembro de 2022. Cassio Martins Ferro - Chefe de Gabinete

23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0185185-88.2012.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 23ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vitor Gambassi Pereira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER.** Citação. Prazo 20 dias. Proc. 0185185-88.2012.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 23ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vitor Gambassi Pereira, na forma da Lei, etc. **Faz Saber a NATALY PEREIRA DE ALMEIDA MACHADO**, CPF. 310.556.158-73, que **NEUSA MARIA SILVEIRA DA CUNHA e ALTINO DA CUNHA**, lhes ajuizou uma ação de Despejo por Falta de Pagamento (cumulada com cobrança de alugueres e encargos da locação) do imóvel situado à Rua Costa, nº 41, apartamento nº 63, Consolação, objetivando a cobrança dos aluguéis e demais encargos legais, que a requerida não vem efetuando o pagamento desde 06/2010, bem como das custas processuais, honorários advocatícios e outras cominações legais. Estando a ré em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** São Paulo, 20/09/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004347-86.2020.8.26.0704 A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A ROSINEIDE TAVARES BARRETO, RG 32.033.374-7, CPF 28938544869, que esta passou a figurar na qualidade de coerdeira e representante do Espólio de Romão Ferreira da Silva, nos autos da Ação de Execução de cobrança de cotas condominiais, ajuizada pelo Condomínio Santa Martha (II) em face de Espólio de Romão Ferreira da Silva, objetivando a quantia de R\$ 40.425,46 (02/2020), representada pelo débito condominial da unidade 113 do Condomínio-Exequente. O Espólio de Romão Ferreira da Silva foi devidamente citado na pessoa de sua inventariante Amara dos Santos Neves Silva, nomeada a época da citação, para efetuar o pagamento do valor devido no prazo de 03 dias, o qual não o fez, e que por ora na fase de penhora a inventariante renunciou ao encargo, sendo necessário o prosseguimento da ação em face do Espólio representado pelos coerdeiros. Assim, procedeu-se a penhora do Apartamento nº 113, Edifício Martha, situado na Rua Bittencourt Rodrigues, 112, Sé/SP, objeto da matrícula nº 28.841 - 4ª CRI/SP, pertencente ao Espólio de Romão Ferreira da Silva, ocorrendo as devidas intimações dos coerdeiros, diante da renúncia da inventariante Amara dos Santos Neves Silva. Restando pendente a citação/intimação de Nadjane Maria Ferreira da Silva, na qualidade de coerdeira representante do Espólio de Romão Ferreira da Silva, e estando esta em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação à penhora efetivada, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente, afixado e publicado. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de setembro de 2022.**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1068384-96.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 27ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Melissa Bertolucci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Nadjane Maria Ferreira da Silva (CPF: 007.284.858-85), que esta passou a figurar na qualidade de coerdeira e representante do Espólio de Romão Ferreira da Silva, nos autos da Ação de Execução de cobrança de cotas condominiais, ajuizada pelo Condomínio Santa Martha (II) em face de Espólio de Romão Ferreira da Silva, objetivando a quantia de R\$ 40.425,46 (02/2020), representada pelo débito condominial da unidade 113 do Condomínio-Exequente. O Espólio de Romão Ferreira da Silva foi devidamente citado na pessoa de sua inventariante Amara dos Santos Neves Silva, nomeada a época da citação, para efetuar o pagamento do valor devido no prazo de 03 dias, o qual não o fez, e que por ora na fase de penhora a inventariante renunciou ao encargo, sendo necessário o prosseguimento da ação em face do Espólio representado pelos coerdeiros. Assim, procedeu-se a penhora do Apartamento nº 113, Edifício Martha, situado na Rua Bittencourt Rodrigues, 112, Sé/SP, objeto da matrícula nº 28.841 - 4ª CRI/SP, pertencente ao Espólio de Romão Ferreira da Silva, ocorrendo as devidas intimações dos coerdeiros, diante da renúncia da inventariante Amara dos Santos Neves Silva. Restando pendente a citação/intimação de Nadjane Maria Ferreira da Silva, na qualidade de coerdeira representante do Espólio de Romão Ferreira da Silva, e estando esta em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação à penhora efetivada, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente, afixado e publicado. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de setembro de 2022.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037000-47.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Novakoski Ferreira Alves de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo digital nº 1037000-47.2019.8.26.0100. A Dra. Luciana Novakoski Ferreira Alves de Oliveira, Juíza de Direito da 22ª Vara Cível da Capital / SP, Faz Saber aos ocupantes, réus incertos que Noriko Alice Sanda (CPF: 290.002.788-80) lhes ajuizou ação de Reintegração de Posse com Pedido de Liminar, objetivando a reintegração de posse do imóvel localizado na Av. Lins de Vasconcelos, nº 3340, Vila Mariana/SP, descrito na matrícula nº 2427 - 1ª CRI/SP. Diante da impossibilidade de identificação de todos os ocupantes da área sub iudice, expediu-se o presente, que será publicado na forma da lei, por meio do qual ficam CITADOS todos os demais ocupantes do imóvel, para os atos e termos da ação e ADVERTIDOS de que terão o prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, para apresentarem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revel(is), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. SP, 22/08/22. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de setembro de 2022.

**CIDADE DE SÃO PAULO****SAÚDE****ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Secretaria: Secretaria Municipal da Saúde
 Coordenação: Cargo da 4ª Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde
 Pregão eletrônico nº: 799/2022-SMS.G Processo SEI: 6018.2022/0004471-4
 Objeto: Registro de preços para o fornecimento de Equipamento Bomba de Infusão Nutrição Enteral, para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Licitação, Pesquisa de Preços e Compras/ Grupo Técnico de Compras - GTC/Área Técnica de Material Médico Hospitalar, do tipo menor preço
 Documentação/Retirada do Edital: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>; www.comprasnet.gov.br
 Data e horário da sessão: 9h30min do dia 20 de outubro de 2022. Local: Pelo endereço www.comprasnet.gov.br
 Obs.: Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

**CIDADE DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

Secretaria: Secretaria Municipal das Subprefeituras
 Coordenação: Coordenadoria Geral de Licitações - SMSUB/COGEL
 Pregão eletrônico nº: 031/SMSUB/COGEL/2022 Oferta de Compra nº 80101080100220C00042
 Processo SEI: 6012.2022/0018987-6
 Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de revitalização em espaço público, contemplando a implantação de grama sintética, adequação de bancos de reserva, adequação de portão de acesso ao campo de futebol e revitalização da sede social.
 Documentação/Retirada do Edital: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br/>; www.bec.sp.gov.br/
 Data e horário da sessão: 14/10/2022 às 11h00
 Local: Ambiente eletrônico www.bec.sp.gov.br/ ou www.bec.fazenda.sp.gov.br/
 Obs.: A participação no presente pregão dar-se-á através de sistema eletrônico.

**CIDADE DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO****COMUNICADO**

Subprefeitura do Campo Limpo
 Processo SEI nº 6010.2022/0001303-3 Tomada de preços nº 006/SUB-CL/2022 Tipo de licitação: Menor Preço
 Regime de execução: empreitada por preço global.
 Objeto: Revitalização do CDC Esporte Clube Sapy - Rua Manoel Grandini Casquel, 20.
 Do valor da licitação: R\$ 559.819,63 (quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e dezanove reais e sessenta e três centavos).
 Data da entrega dos envelopes: até 05/10/2022 às 09:00 Horas.
 Data da abertura dos envelopes: 05/10/2022 às 10:00 Horas.
 Local: Rua Nossa Senhora do Bom Conselho nº 59, Jardim Laranjal.

**CIDADE DE SÃO PAULO****EDUCAÇÃO****ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
 Coordenação: Comissão Permanente de Licitação
 Pregão eletrônico nº: 04/SME/2022 Processo SEI nº: 6016.2021/0097697-5
 Objeto: Registro de preços para a aquisição de Kit de Robótica Educacional e Prototipagem Eletrônica, em atendimento ao Currículo da Cidade e ao Programa Robótica Criativo para as Modalidades de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.
 Documentação/Retirada do Edital: www.comprasnet.gov.br e <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>
 Data e horário da sessão: 04/10/2022 às 09h30.
 Consulta Pública nº: 38/SME/2022 Processo SEI nº: 6016.2022/0081583-3.
 Objeto: Registro de preços para aquisição de alimentos perecíveis (Manteiga com Sal), destinado ao abastecimento das unidades educacionais vinculadas aos sistemas de gestão direta, mista e rede parceira do Programa de Alimentação Escolar (PAE).
 Documentação/Retirada do Edital: disponível em e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br e na SME/COMPS - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino.
 A minuta do edital estará disponível para exame e eventuais sugestões até às 16h do dia 29/09/2022, no site e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br, e na SME/COMPS - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino.
 As eventuais sugestões poderão ser encaminhadas através do e-mail smelicitacao@sme.prefeitura.sp.gov.br, por fax (11) 3396-0512 ou protocoladas no endereço supra, dentro do prazo e horário estipulados.

**CIDADE DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM****PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Secretaria: Subprefeitura M'Boi Mirim.
 Coordenação: Comissão Permanente de Licitação.
 Concorrência nº 10/SUB-MB/2022 Processo administrativo nº 6045.2022/0002255-6.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execução de obras para canalização parcial de córrego e serviços complementares, na Rua Isabel de Oliveira, altura do número 105 - Parque das Cerejeiras - Distrito do Jardim Ângela - São Paulo - SP.
 Data e horário da entrega dos envelopes: 21/10/2022 até às 08h30.
 Data e horário da abertura dos envelopes: 21/10/2022 às 09h00.
 Concorrência nº 11/SUB-MB/2022 Processo administrativo nº 6045.2022/0002243-2.
 Objeto: Contratação de empresa para a realização de obras de contenção de margem de córrego, com elaboração de projeto, localizado na Rua Conde da Silva Monteiro - CEP-04960-060 - Jardim Capela - Distrito do Jardim Ângela - São Paulo - SP.
 Data e horário da entrega dos envelopes: 21/10/2022 até às 13h30.
 Data e horário da abertura dos envelopes: 21/10/2022 às 14h00.
 Documentação/Retirada do Edital: Gratuitamente por "download" na página <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC.
 Processo Digital nº: 1013670-88.2017.8.26.0068. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais. Exequente: Condomínio Edifício Central Empresarial de Barueri. Executado: Pontual Factoring Sociedade de Fomento Mercantil Ltda. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIELA NUDELMAN GUIQUET LEAL, na forma da Lei, etc. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUICESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BARUERI. Processo: nº 1013670-88.2017.8.26.0068. Executados: executado(s) PONTUAL FACTORING SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL LTDA OU PONTUAL FACTORING SOCIEDADE DE FOMENTO MERCANTIL LTDA. LOTE 001 - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - QUITADO Escritório nº 1.203, Tipo A, no 12º pav. do Centro Empresarial Barueri, à R. Campos Sales, 303, Barueri/SP; área privativa: 28,970m2; área comum de garagem (01 vaga indeterminada): 26,040m2, área comum: 12,513m2, área total: 67,523m2. Rua Campos Sales, nº303, Barueri/SP - Contribuinte nº 23122.34.92.0358.00.000.3. (área maior). Descrição completa na Matrícula nº 208.547 do 01º CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 127.208,56 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 63.604,28 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - QUITADO - Escritório nº 1.204, Tipo A, no 12º pav. do Centro Empresarial Barueri, à R. Campos Sales, 303, Barueri/SP; área privativa: 28,970m2; área comum de garagem (01 vaga indeterminada): 26,040m2, área comum: 12,513m2, área total: 67,523m2. Rua Campos Sales, nº303, Barueri/SP - Contribuinte nº 23122.34.92.0358.00.000.3. (área maior). Descrição completa na Matrícula nº 509 do 01º CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 127.208,56 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 63.604,28 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003 - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - QUITADO Escritório nº 1.205, Tipo B, no 12º pav. do Centro Empresarial Barueri, à R. Campos Sales, 303, Barueri/SP; área privativa: 29,210m2, área comum de garagem (01 vaga indeterminada): 26,040m2, área comum: 12,588m2, área total: 67,838m2. Rua Campos Sales, nº303, Barueri/SP - Contribuinte nº 23122.34.92.0358.00.000.3. (área maior). Descrição completa na Matrícula nº 509 do 01º CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 127.208,56 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 63.604,28 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 004 - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - QUITADO Escritório nº 1.206, Tipo B, no 12º pav. do Centro Empresarial Barueri, à R. Campos Sales, 303, Barueri/SP; área privativa: 29,210m2; área comum de garagem (01 vaga indeterminada): 26,040m2, área comum: 12,588m2, área total: 67,838m2. Rua Campos Sales, nº303, Barueri/SP - Contribuinte nº 23122.34.92.0358.00.000.3. (área maior). Descrição completa na Matrícula nº 509 do 01º CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 127.208,56 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 63.604,28 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 24/10/2022 às 08h00min, e termina em 24/10/2022 às 16h00min; 2ª Praça começa em 24/10/2022 às 16h01min, e termina em 16/11/2022 às 16h00min.** Ficam os executados PONTUAL FACTORING SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL LTDA OU PONTUAL FACTORING SOCIEDADE DE FOMENTO MERCANTIL LTDA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), compromissário(a) vendedor(a) INCORPORADORA AN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 14/03/2019, 26/07/2021, 26/07/2021, 26/07/2021 respectivamente. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 15 de setembro de 2022.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2022****PROC. 5689/2022**

Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital.- Despacho do Pregoeiro ADJUDICANDO e do Sr.(a) Gestor HOMOLOGANDO, por seus próprios fundamentos, com as cautelas de praxe, o presente certame licitatório em favor das empresas: W.ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, vencedora dos itens 3 e 19, ACA-CIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI vencedora do item 4, PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EIRELI, vencedora dos itens 5 e 8, H H CAVALARO EIRELI, vencedora dos itens 7, 16 e 32, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, vencedora do item 10, WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora do item 11, SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora do item 13, CM HOSPITALAR S.A, vencedora do item 15, JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO-EPP, vencedora dos itens 22 e 27, tendo em vista que a mesma atendeu as exigências editalícias. Os itens 1, 2, 6, 9, 12, 14, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30 e 31, foram declarados fracassados. O item 17 foi declarado deserto.

Fernando Aparecido Collange
 Gestor Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2022****PROC. 689/2022**

Objeto: Aquisição de Veículo Automotor Adaptado, destinado à UGM de Educação de Várzea Paulista, conforme descritivo constante no Termo de Referência- Anexo I do Edital.- Despacho do Pregoeiro ADJUDICANDO e do Sr.(a) Gestor HOMOLOGANDO, por seus próprios fundamentos, com as cautelas de praxe, o presente certame licitatório em favor da empresa: SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA, vencedora do item 1, tendo em vista que a mesma atendeu as exigências editalícias.

Magali Oliveira Augusto de Souza
 Gestora Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60-2022. EDITAL Nº 110-2022. PROCESSO Nº 1.180-2022. OBJETO: Aquisição de Placar Eletrônico, que será destinado a Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Qualidade de Vida. O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato. RECEBIMENTO DA PROPOSTA: início as 08h00min do dia 23/09/2022 até às 08h00min do dia 14/10/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DOS LANCES: 14/10/2022 às 09h30min. LOCAL: <https://blcompras.com/Home/Login>. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitação, Av. Cel. Vergílio Rocha, 25-10, Centro, CEP 17.290-013, Macatuba/SP, das 08h00 às 17h00min, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (14) 99897-6411. Macatuba, 19 de setembro de 2022. Anderson Ferreira. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 29-2022. EDITAL Nº 99-2022. PROCESSO Nº 1.129-2022. OBJETO: Aquisição de Mobiliário de Aço, que serão destinados a Secretaria de Processos, Planejamento e Gestão - SEGEPO prazo de entrega será de até 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES COM AMOSTRAS: dia 05/10/2022 às 09h00min. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitação, Av. Coronel Vergílio Rocha, 25-10, Centro, das 08h00 às 17h00min, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (14) 998976411. Macatuba, 20 de setembro de 2022. Anderson Ferreira. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06-2022. EDITAL Nº 109-2022. PROCESSO Nº 1.179-2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de montagem e implantação de 01 (um) reservatório metálico elevado de água potável, com capacidade de 750m³, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários, para atendimento do sistema de abastecimento público de água de Macatuba. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 11/11/2022 às 09h00min. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitações, situado à Avenida Coronel Vergílio Rocha, nº 25-10, centro, Macatuba - SP, CEP 17.290-011, das 08h00min às 16h30min, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 99897 6411. Macatuba, 20 de setembro de 2022. Anderson Ferreira. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2022. EDITAL Nº 107-2022. PROCESSO Nº 1.174-2022. OBJETO: contratação de empresa especializada para perfuração e construção de 01 (um) poço tubular profundo de 360 metros, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários, conforme especificações do edital e seus anexos. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 10/11/2022 às 09h00min. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitações, situado à Avenida Coronel Vergílio Rocha, nº 25-10, centro, Macatuba - SP, CEP 17.290-011, das 08h00min às 17h00min, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 99897 6411. Macatuba, 20 de setembro de 2022. Anderson Ferreira. Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA****Extrato de Rerratificação****Processo Licitatório 119/22****Tomada de Preços 13/22**

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica "On Grid" na Rede Municipal de Educação. Torna público para conhecimento de todos os interessados as seguintes alterações: 1 – A inclusão do Anexo VI – Termo de Referência. 2 – Fica alterado o prazo previsto para a entrega das propostas para as 14 (quatorze) horas, do dia 07 de outubro de 2022. 3 – As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Informações: Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva nº341, fone/fax (18) 3702-1029, de 2º a 6ª feira, das 8h30 às 16h30. Andradina, 20 de setembro de 2022.

Ernesto Antonio da Silva Junior
Secretário de Governo, Assuntos Parlamentares e Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 04/2022****Edital de Licitação nº 192/2022**

Objeto: Credenciamento de profissionais prestadores de serviços nas áreas de Dança, Música e Esportes habilitados em jazz, ballet, sapateado e dança livre, bateria/percussão, canto coral, soprano e metais, teclado, violão, viola caipira, violino, viola clássica e violoncelo, teatro, atletismo, basquete, fitness, futebol de campo, futebol de salão, futevôlei, ginástica artística, handebol, musculação, natação, poliesportes, tênis de campo, tênis de mesa, vôleibol de quadra, vôlei de praia e qualidade de vida PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO: Data: até o dia 10/10/2022 - Horário: 08:30h às 16:30h. Disponibilidade do Edital: Gratuitamente no sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais. Paulínia, 20 de setembro de 2022.

ALEXANDRE FAVARO CORREA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006862-33.2018.8.26.0068. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, Dr. Raul de Aguiar Ribeiro Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a KAREN TATIANA RODRIGUES, CPF 247.119.378-11, que o Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 52.937,36 (maio de 2018), decorrente do empréstimo mediante crédito bancário. Integrado internamente no Banco Bradesco sob nº 05.668.933. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 09 de setembro de 2022.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0000408-76.2022.8.26.0080. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Cabreúva, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandra Lamano Fernandes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS, que a Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, move uma Desapropriação em face de Alberto Rubens Botti (CPF. 002.463.958-34), Sarpac Administração e Participações Ltda (CNPJ. 07.721.367/0001-43), Chimarão Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ. 45.861.622/0001-42), Holding Faria Ltda (CNPJ. 00.978.362/0001-51) e Holding Anzai Ltda (CNPJ. 00.978.357/0001-49), objetivando a desapropriação parcial e a instituição de servidão de passagem, sobre 7 diferentes áreas relativas ao imóvel registrado sob a matrícula nº 55.128 do CRI de ITU, localizadas na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, s/n, Parte da Fazenda Pinhal, Bairro Jacaré, CEP 13315-000, município e comarca de Cabreúva/SP, totalizando 93.401,55m². Para o levantamento de 80% dos valores depositados, foi determinada a expedição do presente edital, com o prazo de 10 dias, nos termos e para os fins do Decreto Lei nº 3.365/41, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Cabreúva, aos 16 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0006002-61.2021.8.26.0127. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Duplicata. Requerente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S.A. Requerido: Aldemir Sousa Neves e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006002-61.2021.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Leila Franca Carvalho Mussa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RICARDO ALVES DOS SANTOS, CPF 222.XXX.XXX-77, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Spal Indústria Brasileira de Bebidas S.A.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 08 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005226-22.2022.8.26.0161. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). Og Cristian Mantuan, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARLOS ALEX DE ALMEIDA SANTOS, Brasileiro, Empresário, CPF 000.909.905-01, com endereço à Rua Jose Batista e Silva, 89, Centro, CEP 48470-000, Orlândia - BA que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Gran Diadema Auto Posto Ltda. converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 19.439,07 (nove mil e quarenta e nove reais e sete centavos), estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 16 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1105967-76.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO SAFRA S/A. Requerido: Representações e Comércio de Produtos Alimentícios Eireli, Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1105967-76.2021.8.26.0100. A Dra. Melissa Bertolucci, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a GLC Representações e Comércio de Produtos Alimentícios Eireli (CNPJ. 32.913.180/0001-99), que Banco Safra S/A lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 29.171,30 (agosto de 2021), decorrente da contratação de produtos (Crédito em Conta Corrente - Cheque Empresarial). Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de setembro de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMEIRA/SP. Processo: nº 1001619-31.2018.8.26.0320. Executado: SILVIO ANDRÉ RAMOS. 01 (UM) VEÍCULO MARCA/MODELO: CITROEN/XSARA PICASSO EXA, ANO/MODELO: 2005/2005, PLACA: DQM-1667, COR: CINZA, RENAVAM: 00861566300, CHASSI: 935CHRFRN25B514229, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, localizado na Avenida Maria Thereza Silveira de Barros Camargo, 1360, Bloco 01, Apartamento nº 11, Condomínio Reservatto, Limeira/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 15.424,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 9.254,40 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 04/11/2022 às 14h40min, e termina em 08/11/2022 às 14h40min; 2º Leilão começa em 08/11/2022 às 14h41min, e termina em 28/11/2022 às 14h40min.** Fica o executado SILVIO ANDRÉ RAMOS, bem como o credor ESTADO DE SÃO PAULO (SECRETARIA DA FAZENDA) e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/03/2021.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOGI MIRIM/SP. Processo: nº 0006304-71.2015.8.26.0363. Executado: INSTITUTO MARIA IMACULADA. A gleba de terras designada por Lote 01, com a área de 128.164,00 m², situada no imóvel com as denominações de Sobrado, Sobradinho e Campo do Belém, localizado na Estrada Municipal Morro Vermelho, Sobradinho (Campo do Belém), s/n, Mogi Mirim/SP - Contribuinte nº 6300550370951. Descrição completa na Matrícula nº 65.347 do CRI de Mogi Mirim/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 7.573.400,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 3.786.700,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 27/09/2022 às 11h00min, e termina em 17/10/2022 às 11h00min; 2ª Praça começa em 17/10/2022 às 11h01min, e termina em 07/11/2022 às 11h00min.** Fica a executada INSTITUTO MARIA IMACULADA, na pessoa de seu representante legal, bem como os credores DALVA SAUDO, UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (MINISTÉRIO DA FAZENDA), ISMAEL CHIODI, SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEIAS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/12/2014.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOGI MIRIM/SP. Processo: nº 1003213-14.2019.8.26.0363. Executadas: ARMAZENA INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA, ANA CAROLINA NUCCI JULIANE DUARTE. 01 (UM) VEÍCULO MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ANO/MODELO: 2012/2013, PLACA: EZW-5841, COR: VERMELHA, CHASSI: 9BD15802AD6748501, RENAVAM: 00485635321, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, localizado na Alameda Rio Jari, frente ao nº 53, Condomínio Morro Vermelho, Mogi Mirim/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 15.737,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 9.442,20 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 01/11/2022 às 10h20min, e termina em 04/11/2022 às 10h20min; 2º Leilão começa em 04/11/2022 às 10h21min, e termina em 24/11/2022 às 10h20min.** Ficam as executadas ARMAZENA INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA, na pessoa de seu representante legal, ANA CAROLINA NUCCI JULIANE DUARTE, bem como o credor ESTADO DE SÃO PAULO (SECRETARIA DA FAZENDA) e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP. Processo: nº 0005031-53.2017.8.26.0568. Executado: FRANCISCO ANTONIO DE ANDRADE COSTA. Terreno com a área total de 504,00 m² e Benfeitorias (Pédo com 02 pavimentos, composto de garagem com capacidade para 02 veículos, 04 dormitórios, sendo 01 suíte com saleta-Varanda, closet e banheira de hidromassagem, no quintal 01 edificação de 02 pavimentos, composto de 01 dormitório, área de lazer com piscina, salão de festa e churrasqueira), com a área construída de 435,10 m², situado na Rua Bernardino de Campos, nº 190, São João da Boa Vista/SP - Contribuinte nº 04.033.0285.001 (Conforme fls. 183 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 19.517 do CRI de São João da Boa Vista/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.468.869,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.248.538,86 (85,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/10/2022 às 10h40min, e termina em 01/11/2022 às 10h40min; 2ª Praça começa em 01/11/2022 às 10h41min, e termina em 22/11/2022 às 10h40min.** Fica o executado FRANCISCO ANTONIO DE ANDRADE COSTA, seu cônjuge, se casado for e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 23/07/2020.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

Foros Regionais. I Santana. Varas Cíveis. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0008906-10.2022.8.26.0001. A Dra. Daniela Cláudia Herrera Ximenes, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, Faz Saber a Victor Moura Durais (CPF. 397.328.128-93), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Instituto Educacional Oswaldo Quirino Ltda, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 32.747,80 (junho de 2022). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 14/09/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0055123-13.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tom Alexandre Brandão, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Francisco da Conceição de Souza (CPF. 313.333.975-34) e Fabrício Luiz Wolf (CPF. 022.195.899-19), que nos autos da ação de Procedimento Comum, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Consórcio Construcap Planar, em face de Wolf Empreendimentos Ltda (CNPJ. 03.657.422/0001-22), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifestem-se sobre o pedido de desconexão da personalidade jurídica da empresa Wolf Empreendimentos Ltda (CNPJ. 03.657.422/0001-22), requerendo as provas cabíveis. Estando os requeridos em lugar ignorado, expedie-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1003033-71.2020.8.26.0004. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Santander (Brasil) S/A. Executado: Demétrio Oliveira Grandinetti. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003033-71.2020.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DEMÉTRIO OLIVEIRA GRANDINETTI, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, objetivando a quantia de R\$ 19.978,19 (fevereiro de 2020), representada pelo Contrato de Cédula de Crédito Bancário, sob nº 070200006110860168. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir os 30 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0016132-31.2020.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos. Requerente: Monsanto do Brasil Ltda. Requerido: Luis Fernando Cassimiro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016132-31.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Laura Correa Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIS FERNANDO CASSIMIRO, inscrita no CPF/MF 427.428.039-04, que por este Juízo, tramita uma ação monitoria em fase de Cumprimento de Sentença, movida por Monsanto do Brasil Ltda. Nos termos seguintes: "INTIME-SE o devedor por edital, nos termos do art. 513, § 2º, IV, do CPC, uma vez que foi citado na forma do art. 250 da mesma lei e considerado revel na fase de conhecimento, a pagar o valor fixado no julgado da ação em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias". E ciente (s) de que, nos termos da decisão, findo o prazo acima fixado, haverá multa e honorários de advogado, ambos de 10% sobre o valor do débito e a requerimento do credor, expedição demanda do de penhor e a avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1003090-10.2019.8.26.0268. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Jotan Comercio e Montagens de Embalagens Plasticas Ltda-me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003090-10.2019.8.26.0268. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Itapeocica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). TALES NOVAES FRANCIS DICLER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOTAN COMERCIO E MONTAGENS DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA-ME, CNPJ.01.487.133/0001-05, com endereço a Avenida Guacy Fernandes Domingues, 255, Embu Mirim, CEP 06854-000, Itapeocica da Serra - SP e JOÃO PEREIRA DIAS (CPF. 252.024.304-010), que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R\$ 200.182,05 (maio de 2019), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro nº 011.352.319. Estando os executados em lugar ignorado, expedie-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapeocica da Serra, aos 12 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1111164-46.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ISABELA CARNEIRO, CPF 485.253.138-23, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fundação Cáspes Libero, objetivando a quantia de R\$ 36.796,08 (novembro de 2020), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

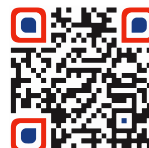
Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 21/09/2022.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>



BRDOCS